



Câmara Municipal de Irupi

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 008/2026**

**DENOMINA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA (PRÓ RURAL) NA VILA VANTUIL TEODORO DE ALMEIDA**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:*

**Art. 1º** Fica denominado TERCINO DORNELAS o Pró Rural, sistema de Abastecimento de água da Vila Vantuil Teodoro de Almeida, no Distrito de Santa Cruz de Irupi.

**Art. 2º** Esta Lei Altera o Anexo único da Lei 1.177/2025, passando a contemplar a denominação ora aprovada em seu Anexo único

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 21/05/2026.

JOSÉ CARLOS NUNES MORENO  
Presidente da Câmara